



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 07/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.009285/2021-13

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, RG 150.629-SSP-PI, CPF 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, sediado (a) na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhora **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, RG 2002002050878-SSP - CE, CPF 514.307.113-53, em vista o que consta no Processo nº **23111.060833/2019-76**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 07/2021 e a redução dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Quarta e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 16/06/2024 e término em 16/06/2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Estrutura Orçamentária - UO 26279
Gestão/Unidade: 156182
Fonte de Recurso: 1000
Programa de Trabalho: 230948/290950
Elemento de Despesa: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Após a prorrogação do contrato, fica resguardado o direito da contratada, conforme solicitado na manifestação de interesse na prorrogação, à análise, pela administração, do pedido de repactuação e/ou reequilíbrio de preços, tão logo disponham dos valores reajustados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não-renováveis, conforme demonstrado na planilha do Anexo I, cujo o Valor Contratual Anual era de R\$ 3.250.539,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais) passará a ser de **R\$ 3.235.451,64 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes no Termo de Referência, totalizando o **valor de R\$ 161.772,58** (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 03 de Junho de 2024.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por LUCIA
MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2024.05.29 11:13:45 -03'00'

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: ma jozeli de traip
374909233-87

TESTEMUNHA:

DECIO SIMOES
PEREIRA:491605083
53

Assinado de forma digital por
DECIO SIMOES
PEREIRA:49160508353
Dados: 2024.05.29 11:16:41
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



ANEXO I

RESUMO GRUPO 01 - VALOR ANUAL DO CONTRATO								
ITENS	DESCRIÇÃO	CBO	QTD. TOTAL/M ²	UND. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO/M ²	MÊS	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVENTE LIMPEZA EXTERNO	5143-20	13.000,00	M ²	R\$1,26	12	R\$ 15,12	196.560,00
02	SERVENTE LIMPEZA INTERNO	5143-20	22.591,00	M ²	R\$2,74	12	R\$ 32,88	742.792,08
03	SERVENTE LIMPEZA INTERNO 40% INS.	5143-20	1.310,00	M ²	R\$19,98	12	R\$ 239,76	314.085,60
04	SERVENTE LIMPEZA INTERNO 20% INS.	5143-20	5.019,00	M ²	R\$11,41	12	R\$ 136,92	687.201,48
05	ENCARREGADO	4101-05	1	Serviço	R\$3.952,70	12	R\$ 47.432,40	47.432,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 1.988.071,56	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL							R\$ 165.672,63	

RESUMO GRUPO 02 - VALOR ANUAL DO CONTRATO								
ITENS	DESCRIÇÃO	CBO	QTD. TOTAL	UND. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	MÊS	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
06	TRATADOR DE ANIMAIS	6230-20	7	Serviço	R\$3.259,23	12	R\$ 39.110,76	273.775,32
09	OPERADOR DE MICRO	3172-05	16	Serviço	R\$3.729,70	12	R\$ 44.756,40	716.102,40
10	BOMBEIRO	7241-10	2	Serviço	R\$3.370,08	12	R\$ 40.440,96	80.881,92
11	ELETRICISTA	9511-05	1	Serviço	R\$3.996,92	12	R\$ 47.963,04	47.963,04
13	COZINHEIRO	5132-05	1	Serviço	R\$3.664,83	12	R\$ 43.977,96	43.977,96
17	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	R\$3.301,03	12	R\$ 39.612,36	39.612,36
18	TRATORISTA	6410-15	1	Serviço	R\$3.755,59	12	R\$ 45.067,08	45.067,08
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 1.247.380,08	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL							R\$ 103.948,34	

6.2. do montante acima especificado, estima-se que os gastos correspondentes à gestão administrativa e financeira para a execução do objeto do contrato seja de R\$ 114.097,77 (cento e quatorze mil noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

6.3. estima-se que o pagamento dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira da contratada seja no valor de R\$ 18.629,57 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), pagamento esse que também leva o nome de ressarcimento relativo dos custos operacionais da contratada.

6.4. Do montante estimado ao item 6.1., a contratante fará jus a quantia de R\$ 10.577,08 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), referente ao ressarcimento previsto na resolução 188/2021-cd.

1.1.3. Modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 1º termo aditivo pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 4810378); Vigência: 13/06/2024 a 13/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.304,42. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 23104.035529/2020-33.

Pregão. Nº 290/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 03.581.297/0001-14 - CBR ENGENHARIA S/S LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual de 24/06/2024 a 23/12/2024.. Vigência: 24/06/2024 a 23/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.784.555,62. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 06/2024-UFMS, processo nº 23104.014374/2024-25. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e MUNICÍPIO DE CAMBUÍ/RJ. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto "oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS". Data de assinatura: 07.06.2024. Vigência: 07.06.2024. a 07.06.2029. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o(a) Representante Legal pela outra parte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2020-UFMS, Processo nº 23104.006593/2020-15, Partícipes: Fundação Universidade Federal Do Mato Grosso Do Sul e a Fundação De Apoio À Pesquisa, Ao Ensino E A Cultura (FAPEC). Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 19/06/2024 até 19/06/2025, de acordo com o Plano de Trabalho, Anexo I deste 5º Termo Aditivo (documento SEI 4745926). Data de assinatura: 07.06.2024. Vigência: 07.06.2024 a 19.06.2025. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e a Representante Legal pela "Contratada".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria n.º 02/2023, Processo n.º 23104.002292/2023-57. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Unidade Embrapll Agrotec - Bioeconomia no Agronegócio, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, e a empresa Cooperana - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança - Terenos - MS. Objeto: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente instrumento, passando a vigor até 30 de agosto de 2024. 2.2 - Readequar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Acordo de Parceria pelo Anexo I deste Termo Aditivo. 2.3 - Atualizar a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES. 2.4 - Atualizar a alínea "b" do item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. Data de assinatura: 07.06.2024. Vigência: 07.06.2024 a 30.08.2024. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os Representantes Legais, pelas demais partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 23109.002112/2020-44.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 01.524.963/0001-57 - TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 do aditivo contratual nº 050/2023. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses. O valor total estimado da prestação dos serviços fica alterado em virtude do reajuste do valor pelo ipca.. Vigência: 20/07/2024 a 19/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.784.236,19. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 50/2023.

Nº Processo: 23109.012472/2023-05.

Tomada de Preços. Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 30.031.906/0001-34 - LDG ENGENHARIA ESTRUTURAS LTDA -. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1, 2.3 e 3.1 do termo de contrato nº 050/2023. A vigência fica prorrogada por 60 (sessenta) dias. O prazo de execução deste contrato fica alterado para 165 (cento e sessenta e cinco) dias. O valor total do contrato fica alterado para R\$ 954.021,45.. Vigência: 06/07/2024 a 03/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 954.021,45. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 23109.002112/2020-44.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 01.524.963/0001-57 - TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 do aditivo contratual nº 050/2023. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses. O valor total estimado da prestação dos serviços fica alterado em virtude do reajuste do valor pelo ipca.. Vigência: 20/07/2024 a 19/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.784.236,19. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EDITAL PROGEP Nº 87 de 21 de dezembro de 2023, publicado no DOU em 22/12/2023, seção 3, pgs. 129 a 137,

ONDE SE LÊ:

4.1.14. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, nos municípios de Ouro Preto / Mariana ou de João Monlevade, de acordo com o campus de lotação do cargo escolhido no ato de inscrição, em data e local a ser divulgado de acordo com o cronograma de execução do concurso previsto no item 1.12.

LEIA-SE:

4.1.14. A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação do resultado final da prova objetiva e antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, nos municípios de Ouro Preto / Mariana ou de João Monlevade, de acordo com o campus de lotação do cargo escolhido no ato de inscrição, em data e local a ser divulgado de acordo com o cronograma de execução do concurso previsto no item 1.12.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA
Reitora da UFOP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 12/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.046004/2023-97.

Pregão Nº 90016/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

Contratado: 21.757.119/0001-83 - ANA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA. Objeto: Cessão onerosa nas dependências da esef para exploração de cantina..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2024 a 06/12/2026. Valor Total: R\$ 36.361,80. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23110.027785/2020-78.

Pregão. Nº 86/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Supressão de serviços, reajuste e prorrogação contratual. Vigência: 22/05/2024 a 21/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 392.052,00. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 20/2023.

Nº Processo: 23110.018812/2022-83.

Pregão. Nº 11/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 84.968.874/0001-27 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 13/06/2024 a 12/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.075,72. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23111.009285/2021-13.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 07/2021 e a redução dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula quarta e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 16/06/2024 e término em 16/06/2025.. Vigência: 16/06/2024 a 16/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.235.451,64. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº de Processo: 23116.0007150/2024-28. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, EMBRAPII-ITEC/FURG, DDOS SOLUTIONS LTDA e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: "Desenvolvimento do projeto DDPK DDOS SAGE". Vigência: 12(DEZE) meses a contar da data da última assinatura. Data da assinatura: 07/06/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 154055

Nº Processo: 23118006600202364. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e execução de arbitragem para atendimento de demanda institucional.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O objeto da presente licitação é a Contratação de Serviços Profissionais de Arbitragem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

KESSIA VIDAL FELIX
Pregoeira

(SIASGnet - 07/06/2024) 154055-15254-2023NE080001



5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Comissão de Seleção o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022.

5.2.1 A comissão de seleção fará a análise de títulos exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática.

5.3 Do Protocolo de Biossegurança da UFPI

"Segundo o Protocolo atual, atualizado em reunião no dia 26 de abril do ano de 2023, a UFPI mantém o uso facultativo de máscaras e reitera as recomendações como higiene básica e reforço de doses contra a COVID-19. O objetivo é garantir ambientes seguros e o pleno desenvolvimento das atividades de alunos, servidores técnico-administrativos e docentes."

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn), além deste Edital:

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);

b) O Programa (temas para prova didática e bibliografia sugerida) do Processo Seletivo (Anexo II);

c) Os resultados de cada etapa do processo: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, bem como, o resultado final do certame e,

d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

7.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, a saber:

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 06 (SEIS) CANDIDATOS.

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.4.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de ocupação das vagas, ao prazo de vigência do processo seletivo simplificado e às regras deste Edital.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação impressa apresentada pelo candidato neste Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as suas etapas e formalidades e em até 30 (trinta) dias úteis.

7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final desta seleção simplificada publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de aprovados conterá a quantidade estabelecida nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

7.9 Ressalvado o cancelamento deste Processo Seletivo por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da taxa de inscrição.

7.10 A inscrição neste processo de seleção simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas ou a contratação de quem for apurada irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Diretor do CCN

ANEXO I - CRONOGRAMA (1)

EDITAL N.º 11/2024-CCN/UFPI DE 26 DE JUNHO DE 2024

Das 08h (oito horas) do dia 04/07/2024 até as 17h (dezessete horas) do dia 09/07/2024 - Inscrições gerais: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

Até as 17h (dezessete horas) do dia 08/07/2024 - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

Até as 10h (dez horas) do dia 09/07/2024 - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (2).

10/07/2024 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

11/07/2024 - Interposição de Recursos (3).

12/07/2024 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver) e do horário do sorteio do tema para cada candidato.

17/07/2024 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (4).

18/07/2024 - Início das provas didáticas, observando o horário divulgado (5).

24/07/2024 a 15/08/2024 - Período de férias docentes (interrupção dos trabalhos da comissão).

24/08/2024 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

25/08/2024 - Até as 17h (dezessete horas) - Interposição de recursos das provas didáticas e/ou de títulos.

26/08/2024 - Apreciação da interposição de recursos e publicação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) Mudanças no calendário acadêmico e nas datas das férias docentes poderão acarretar alterações neste cronograma.

(2) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(3) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para protocolo@ufpi.edu.br com cópia para: processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 11/2024-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(4) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Departamento de Computação- CCN.

(5) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado ao candidato no momento do sorteio.

ANEXO II - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 11/2024-CCN/UFPI DE 26 DE JUNHO DE 2024

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1) Arquitetura de computadores: representação binária, medida de memória, medida de velocidade de comunicação, conceitos; Elementos básicos de arquitetura de computadores.

2) Programação imperativa: comandos de entrada e saída, condicionais, laços.

3) Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributo e métodos.

4) Estrutura de dados: lista, pilha, fila e árvore binária.

5) Pesquisa e ordenação: busca sequencial e binária; bubblesort, quicksort, heapsort.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª ed. São Paulo: LTC, 2012.

FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2ª Ed. São Paulo: Cengage, 2012.

VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PINHEIRO, F. A. C. Elementos de Programação Em C. São Paulo: Bookman, 2012.

BACKES, A. Linguagem C Completa e Descomplicada. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016.

PEREIRA, S. L. Estruturas de Dados em C: uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 2015.

CORMEN, Thomas. H.; LEISERSON, Charles. E.; RIVEST, Ronald. L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2015.

BARNES, K. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução prática usando o BlueJ. 4ª. Ed. São Paulo: Pearson, 2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 12/2023.

Nº Processo: 23111.024353/2023-86.

Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 12/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.473,95. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 23111.023603/2023-63.

Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 16/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.860,61. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

RETIFICAÇÃO

NO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154048 Número do Contrato: 7/2021. Nº Processo: 23111.009285/2021-13. Pregão. Nº 12/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Onde se lê: Data de Assinatura: 06/06/2024. Leia-se: Data de Assinatura: 03/06/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.007824/2024-94.

Pregão Nº 27/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 21.986.454/0001-53 - V MEDEIROS LEIVAS ARAUJO SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de contratação de empresa para perfuração de poços tipo ponteira com outorga de uso da água e regularização de outorga de uso da água de poços tipo ponteira e da captação de água superficial da lagoa dos patos, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/06/2024 a 21/06/2025. Valor Total: R\$ 16.750,00. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2024-CODEX

Nº de Processo: 23116.003619/2024-50. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FAURG . Objeto: Piloto de Planejamento Espacial Marinho (PEM) na Região Marinha do Sul do Brasil. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da última assinatura. Data da assinatura: 24/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024

CONVÊNIO 001/2021

Nº de Processo: 23116.006518/2023-50. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande- FAURG. Objeto: Alteração de Vigência de 30/06/2024 até 30/06/2026. Data da assinatura: 26/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 23116.002256/2014-63. Dispensa. Nº 150/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: MARIZA DA SILVA GRAEFF 491.XXX.XXX-53 .Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 022/2014. Fundamentação legal: art. 51 da lei nº 8.245/1991. Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.909,52. Data de Assinatura: 21/06/2024

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2024 publicado no D.O de 2024-04-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 189.012,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 945.060,00.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

